



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

COMPLEMENTAÇÃO DA CORREIÇÃO VIRTUAL OCORRIDA NA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº TRF2-PTC-2020/00178, DE 24 DE ABRIL DE 2020, CONFORME O DISPOSTO NA PORTARIA Nº TRF2-PTC-2020/00439, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

1. **UNIDADE:** 28ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2. **PERÍODO CORREIÇÃO VIRTUAL:** 22 a 26 de junho de 2020
3. **PERÍODO COMPLEMENTAÇÃO DA CORREIÇÃO VIRTUAL:** 18 e 19 de novembro
4. **JUIZ FEDERAL:** Dr. Rogério Tobias de Carvalho
5. **LIVROS E PASTAS:**

No tocante aos livros e pastas, assim constou do relatório de correição virtual realizado na unidade:

“Segundo o questionário pré-correição, a unidade dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR): Livros ponto dos servidores (art. 128, I, a); De Reclamações (art. 128, I, b); Vista ao Advogado; Materiais Acautelados (art. 128, I, h) e pastas de controle de frequência dos Estagiários (art. 128, I, c); Atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual (art. 128, I, d); Registro de Impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar (art. 128, I, e); Registro de remessas de autos e documentos pelos Correios (art.128, I, f); Preservação da Memória Institucional (art. 128, I, g) Carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo (art.128, III, a); Carga ao Ministério Público (art. 128, III, b); Entrega de autos às partes sem traslado (art. 128, III, c).”

Não há utilização de livros e pastas facultativos e não houve a substituição de livro ou pasta físico por registro informatizado (art. 132 CNCR)”.

Na verificação presencial, constatou-se a existência de todos os livros e pastas obrigatórios (artigos 128 e 130 da CNCR), preenchidos os requisitos do artigo 129 da CNCR.

6. MATERIAIS ACAUTELADOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Relativamente às dificuldades enfrentadas pela equipe de correição (art. 46, §3º, da CNCR), registra-se que no dia 18/11/2020, às 17h28min, a coordenadora de núcleo Mônica Christina Bettâmio Mendes e a servidora Tania Christani da Silva foram inspecionar os materiais acautelados da 28ª VF-RJ e encontraram, na unidade, somente o Diretor da Secretaria, que informou ter autorizado a saída do outro servidor que estava participando da correição às 17h. A dispensa antes do horário do término da correição, expressamente determinado na Portaria nº TRF2-PTC-2020/00439, impediu a realização da referida verificação, na forma do art. 47, IV, da CNCR, sendo o trabalho realizado somente em 19/11/2020.

A unidade não possui cofre, havendo aproximadamente 61 (sessenta e um) itens acautelados em armário na secretaria.

Por amostragem, foram analisados os seguintes itens, na presença dos mesmos servidores que presenciaram a abertura do cofre:

Processo	Data do acautelamento/ Folha ou evento do processo	Item Acautelado	Registro no sistema processual	Observação
0003389-91.2018.4.02.5101	11/01/2018 (fl. 407 e evento 4)	04 DVDs com filmagens feitas pelo Exército.	Há registro no Apolo e não houve lançamento como anexo físico após a migração para o e-Proc	Decisão, em 23/06/2020, decretando a revelia da União, sem aplicar-lhe os efeitos (evento 37). Esclarecimentos prestados pela União (evento 40). Autos conclusos para decisão (evento 41).
0508807-21.2016.4.02.5101	23/11/2016 (fl. 376 e evento 5)	Planta de localização, planta baixa, projeto para construção de um edifício de 12 pavimentos na Praia de Botafogo.	Há registro no Apolo e não houve lançamento como anexo físico após a migração para o e-Proc	Decisão, em 27/10/2020, intimando a autora para manifestação sobre a possibilidade de audiência pelo Cisco Webex, e, em caso negativo, a suspensão dos autos (evento 66). Manifestação pelo desinteresse na audiência (evento 70). Processo suspenso em 26/11/2020 (evento 73).
0054328-46.2016.4.02.5101	19/12/2016 (fl. 393)	Mídia física com gravações de áudio.	Há registro no Apolo.	Decisão, em 29/04/2020, abrindo vista à parte autora (fl. 48). Manifestação em 23/06/2020 (fls. 650/652). Autos conclusos para despacho em 23/06/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Sugestões complementares: - Observar o disposto no artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Portaria TRF2-PTC-2020/00439, de 19 de outubro de 2020, quanto à dispensa de servidor antes do horário previsto para o término dos trabalhos presenciais, bem como o art. 46, §3º, da CNCR (item 6).

- Regularizar o acatamento de materiais nos processos nº 0003389-91.2018.4.02.5101 e nº 0508807-21.2016.4.02.5101, conforme o disposto no Ofício Circular nº TRF2-OCI-2019/00079 (Item 6).

7. PROCESSOS FÍSICOS

Segundo informações extraídas do Painel de Indicadores da Corregedoria Regional da 2ª Região, havia 24 (vinte e quatro) processos físicos no acervo da unidade correccionada no período da verificação presencial, sendo 8 (oito) ativos e 16 (dezesesseis) suspensos.



Acervo físico - 28 ª VF-RJ						
Processo	Situação	Suporte	Classe	Data Autuação	Juízo	Sistema
0001256-38.2002.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	29/01/2002	Par	Apolo
0002709-39.2000.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	15/02/2000	Ímpar	Apolo
0013660-44.1990.4.02.5101	Suspensão	Físico	Execução de Título Extrajudicial	17/08/1990	Par	Apolo
0014728-19.1996.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	29/08/1996	Par	Apolo
0025678-67.2008.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	18/12/2008	Par	Apolo
0024133-59.2008.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	05/12/2008	Ímpar	Apolo
0013976-03.2003.4.02.5101	Suspensão	Físico	Reintegração / Manutenção de Posse	18/06/2003	Par	Apolo
0014678-36.2009.4.02.5101	Suspensão	Físico	Execução de Título Extrajudicial	23/06/2009	Par	Apolo
0012437-07.2000.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	26/05/2000	Ímpar	Apolo
0520066-91.2008.4.02.5101	Suspensão	Físico	Mandado de Segurança	18/12/2008	Par	Apolo
0265282-37.1900.4.02.5101	Suspensão	Físico	Reintegração / Manutenção de Posse	22/09/1969	Par	Apolo
0067708-11.1994.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	28/09/1994	Par	Apolo
0025865-42.1989.4.02.5101	Suspensão	Físico	Procedimento Ordinário	29/09/1989	Ímpar	Apolo
0131455-03.1992.4.02.5101	Suspensão	Físico	Cautelar Inominada	18/12/1992	Ímpar	Apolo
0033492-57.2013.4.02.5101	Suspensão	Físico	Embargos à Execução	13/11/2013	Par	Apolo
0470627-97.1900.4.02.5101	Suspensão	Físico	Consignatória de Aluguéis	31/03/1995	Ímpar	Apolo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Acervo físico (lista ativos) - 28VF-RJ						
Processo	Situação	Suporte	Classe	Data Autuação	Juízo	Sistema
0007607-51.2007.4.02.5101	Ativo	Físico	Procedimento Ordinário	30/04/2007	Ímpar	Apolo
0030895-72.2000.4.02.5101	Ativo	Físico	Procedimento Ordinário	27/11/2000	Ímpar	Apolo
0019350-92.2006.4.02.5101	Ativo	Físico	Mandado de Segurança	06/10/2006	Par	Apolo
0044836-60.1998.4.02.5101	Ativo	Físico	Embargos à Execução	14/07/1998	Par	Apolo
0070378-90.1992.4.02.5101	Ativo	Físico	Procedimento Ordinário	08/04/1992	Par	Apolo
0009944-33.1995.4.02.5101	Ativo	Físico	Cautelar Inominada	10/04/1995	Par	Apolo
0697494-46.1900.4.02.5101	Ativo	Físico	Procedimento Ordinário	29/11/1984	Par	Apolo
0986624-63.1900.4.02.5101	Ativo	Físico	Reintegração / Manutenção de Posse	13/07/1987	Par	Apolo

Fonte: Painel de Indicadores, em 30/11/2020.

Os processos físicos ativos não foram localizados na unidade no período de verificação presencial, sendo constatados os seguintes movimentos no sistema Apolo:

- 0030895-72.2000.4.02.5101: remessa interna para a 28ª VF, em 03/08/2020, constando a seguinte informação na aba “Movimentos” do sistema Apolo: “OBS: Processo localizado no NAO-2. DIPRO atuando para que os processos fiquem localizados nas varas”.
- 0697494-46.1900.4.02.5101: remessa carga para o autor por motivo de vista em 17/12/2015, e localização interna segundo informação na aba “Movimentos” do sistema Apolo.
- 0070378-90.1992.4.02.5101: remessa carga para o autor por motivo de vista em 18/07/2018, segundo informação na aba “Movimentos” do sistema Apolo.
- 0007607-51.2007.4.02.5101: remessa carga para o autor por motivo de vista em 04/09/2018, e localização interna “OBS: PILHA 3 – CERTIFICAR PRAZO” segundo informação na aba “Movimentos” do sistema Apolo.
- 0019350-92.2006.4.02.5101: devolução de remessa em 16/12/2019, constando a seguinte informação na aba “Movimentos” do sistema Apolo: “OBS: Processo localizado no NAO-2. DIPRO atuando para que os processos fiquem localizados nas varas”.
- 0009944-33.1995.4.02.5101: devolução de remessa em 10/06/2019, constando a seguinte informação na aba “Movimentos” do sistema Apolo: “OBS: Processo localizado no NAO-2. DIPRO atuando para que os processos fiquem localizados nas varas”.
- 0044836-60.1998.4.02.5101: certificado pelo Núcleo de Digitalização, em 17/01/2020, que os autos foram encaminhados eletronicamente ao Egrégio STJ e devolução de remessa em 19/02/2020.
- 0986624-63.1900.4.02.5101: autos remetidos ao arquivo geral em 24/10/2019. Não foi realizado o movimento de baixa/findo antes da remessa interna do processo ao arquivo geral, realizado em 24/10/2019.

Obs.: Os processos n.ºs. 0697494-46.1900.4.02.5101, 0070378-90.1992.4.02.5101 e 0007607-51.2007.4.02.5101 foram objeto de recomendação na correição virtual e aguardam o retorno dos trabalhos presenciais para regularizar a remessa externa vencida, conforme informado pela unidade no ofício n.º JFRJ-OFI-2020/04343.



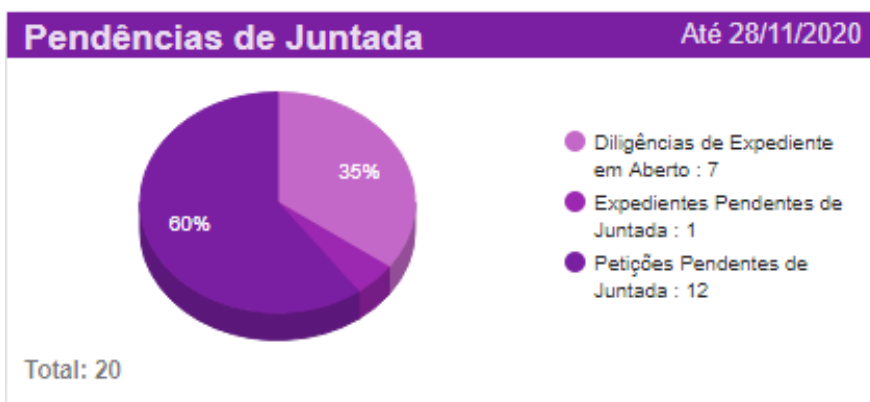
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O processo físico nº 0019383-87.2003.4.02.5101 estava com movimento de “Baixa-Findo” em 17/10/2018 e remessa para parte em 31/10/2018, sem devolução até o momento.

Sugestão complementar: - Assim que possível, regularizar a situação dos processos físicos analisados no item 7, mormente aqueles objeto de remessa externa vencida.

8. PETIÇÕES FÍSICAS

Há 12 (doze) petições pendentes de juntada, dentre as quais 9 (nove) são petições físicas.



Petição pendente de juntada - 28ª VF-RJ								
Processo	Suporte	Local do Processo	Expediente/Petição	Local Exp/Pet	Tipo	Tempo Em Dias	Juizo	Sistema
0009944-33.1995.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2014.0028.000774-1	28	Petição	2322	Par	Apolo
0102146-58.1997.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2017.0028.000197-0	28	Petição	1355	Par	Apolo
0019730-47.2008.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2017.7152.041012-8	28	Petição	1140	Par	Apolo
0102146-58.1997.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2017.0028.000750-1	28	Petição	1115	Par	Apolo
0019730-47.2008.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.7152.001440-0	28	Petição	1045	Par	Apolo
0026613-15.2005.4.02.5101	Digital	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.7251.000804-1	28	Petição	859	Ímpar	Apolo
0026613-15.2005.4.02.5101	Digital	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.0028.001081-1	28	Petição	829	Ímpar	Apolo
0104856-51.1997.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2020.7152.000107-9	28	Petição	319	Par	Apolo
0269861-28.1900.4.02.5101	Digital	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2020.7152.000127-3	28	Petição	314	Ímpar	Apolo
0012165-52.1996.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2020.7152.000228-8	28	Petição	305	Ímpar	Apolo
0019730-47.2008.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2020.7152.000268-7	28	Petição	301	Par	Apolo
0107540-46.1997.4.02.5101	Físico	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2020.7152.000494-9	28	Petição	268	Par	Apolo

Fonte: Painel de Indicadores, em 30/11/2020.

Por amostragem, foram analisadas as seguintes petições:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 0104856-51.1997.4.02.5101 – petição nº 2020.7152.000107-9: pedido de desarquivamento.
- 0012165-52.1996.4.02.5101 – petição nº 2020.7152.000228-8: pedido de desarquivamento e de habilitação, com ingresso nos autos, como herdeiro.
- 0019730-47.2008.4.02.5101 – petição nº 2020.7152.000268-7: pedido de visa dos autos.
- 0107540-46.1997.4.02.5101 – petição nº 2020.7152.000494-9: pedido de desarquivamento dos autos.

A Secretaria possui uma pasta com diversas petições de pedidos de desarquivamento, com mais de dois anos. Conforme informações do Diretor, quando foi criado o NAO2 (Núcleo de Atividades Operacionais 2), todas as petições da 12ª VF e da 28ª VF eram concentradas naquele núcleo. No entanto, o NAO2 foi extinto em janeiro de 2020 e a Secretaria voltou a receber as petições, sendo que todas as que estavam no referido núcleo e não haviam sido juntadas foram entregues na Vara Federal.

Sugestão complementar: - Assim que possível, regularizar a situação de todas as petições físicas pendentes de juntada (item 8).

9. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS

No tocante à infraestrutura de informática e às instalações físicas, assim constou do relatório de correção virtual realizado na unidade:

“A 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada na Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13º andar, Centro.

Instada no questionário pré-correção a relatar a situação das instalações físicas (mobiliário, ar condicionado, etc.) e dos equipamentos de informática, informando eventuais problemas e dificuldades, bem como se há mobiliário e/ou equipamentos de informática danificados ou defeituosos sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO, a unidade respondeu que:

“Instalada no 13º do Anexo II do Foro da Av. Rio Branco, a 28ª Vara Federal sofreu reforma estrutural em suas instalações em janeiro/2019 e, com a digitalização de todo seu acervo processual e a posterior descontinuação do projeto NAO, foi remontada com secretaria e apoio ao gabinete em ambiente único, de forma aos trabalhos ficarem integrados e com mútuo auxílio, dado à redução do quadro de lotação.

O mobiliário deste ambiente é composto com 4 bancadas de trabalho todas com painel divisório na parte superior, sendo 1 de dois lugares; 1 de seis lugares e 2 de quatro lugares, possuindo para cada usuário das mesmas, um gaveteiro móvel de três gavetas. Além disso, 1 mesa para o diretor de secretaria e 4 armários baixos de duas portas em aço.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Cada unidade das respectivas bancadas de trabalho, assim como a mesa do diretor, possui uma estação de trabalho completa, composta de mouse, teclado, CPU e dois monitores, perfazendo, então, 17 (dezesete) estações disponíveis, além de 1 impressora laser e 1 scanner de mesa, neste ambiente.

Recentemente a unidade recebeu uma mesa para copa com quatro cadeiras, para almoço e lanche dos servidores. Porém não foi projetado ou instalado um ambiente mais reservado (copa), onde os servidores pudessem fazer suas refeições, ficando a mesa no próprio setor junto às estações de trabalho.

A antiga sala de apoio ao gabinete dos Juízes (o gabinete, como era denominado), por ser mais arejada e com janelas para oferecer claridade natural, foi transformada em sala de audiências, composta de mesas para juízes e partes e equipada com estação de trabalho de informática de 3 monitores e sistema para gravação e filmagem de audiências.

Já o local da antiga sala de audiências ficou disponibilizado como arquivo de apensos físicos (impossibilitados de serem digitalizados); peças físicas dos últimos processos digitalizados (que retornaram ao juízo por último); pastas em geral; estoque e material em geral.”.

Foi informado pelo Diretor de Secretaria, em entrevista durante a correição, que a sala de audiências atende bem às necessidades da unidade e, no tocante à informática, que há computadores para todos os servidores.

Verificou-se presencialmente a existência de 13 (treze) computadores, todos com 02 (dois) monitores, bem como 02 (duas) impressoras e 01 (um) *scanner*.

A refrigeração ocorre por meio de sistema de ar condicionado central.

As instalações físicas estão bem conservadas e limpas.

10. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

Em face do presente relatório, a equipe de correição apresenta ao Exmo. Corregedor Regional, em complementação àquelas constantes do relatório de correição ordinária virtual, as seguintes sugestões de aprimoramento da unidade correccionada, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

1. Observar o disposto no artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Portaria TRF2-PTC-2020/00439, de 19 de outubro de 2020, quanto à dispensa de servidor antes do horário previsto para o término dos trabalhos presenciais, bem como o art. 46, §3º, da CNCR (item 6).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2. Regularizar o acautelamento de materiais nos processos nº 0003389-91.2018.4.02.5101 e nº 0508807-21.2016.4.02.5101, conforme o disposto no Ofício Circular nº TRF2-OCI-2019/00079 (item 6).

3. Assim que possível, regularizar a situação dos processos físicos analisados no item 7, mormente aqueles objeto de remessa externa vencida, bem como regularizar a situação de todas as petições físicas pendentes de juntada (item 8), respeitados os efeitos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00057.

11. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório complementar, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional TANIA CHRISTANI DA SILVA (matrícula 10.263) e LUÍS EDUARDO BRAGA DE MELO (matrícula 16.004), que o revisou sob a supervisão de MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES (matrícula 11.687).

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.

MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES
Coordenador de Núcleo